

DECRETO Nº 6.927, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonera servidora pública municipal e declara extinto cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada desde 01 de setembro de 2017, a servidora pública municipal, **TEREZINHA DE FATIMA ALVES BERNARDO**, do cargo efetivo de Supervisora Escolar, por motivo de Aposentadoria por Idade, concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 06 de setembro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.